



Assembleia da Republica
À Atenção do Presidente
Dra. Assunção Esteves

Rg – RD 4826 6028 6 PT

Avª D. Carlos I, 128-132
1200-651 Lisboa

Assunto. Acidentes rodoviários

Ilustre Presidente

A APEC vem, nos termos do artigo 3º e 8º do CPA, apresentar a petição seguinte:

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., a 6ª Comissão solicitando-se que, havendo disponibilidade, possa esta Associação ser ouvida nesta audiência por impossibilidade de ir por questões objetivas

1- A ANSR registou, em 2013, 573 vítimas de acidentes rodoviários e 2060 de feridos graves., os quais, segundo o Eurostat, morrem até 30 dias após o acidente - mas a contabilidade dos acidentes não regista nem soma às vítimas mortais. mesmo as que morrem no hospital não entram na estatística. Por isso, não morreram apenas as 577 pessoas, como refere a ANSR, mas morreram destes feridos graves mais 618 pessoas- estas 2 somas perfazem 1195 mortes. Por dia morrem, em média, mais de 3 pessoas

2-Aliás, os custos com a sinistralidade rodoviária representam mais de 0,2% do PIB, por exemplo, com vítimas mortais os custos são de 1,010 milhões de Euros. Com custos patrimoniais são mais 1, 245.6 milhões de Euros. Com os custos não patrimoniais somam mais 247.5 milhões de Euros e o Estado tem por dia 297 mil Euros gastos em acidentes rodoviários.

3- Ora, a APEC tem muita experiência em acidentes de viação e nos traumas dos feridos graves, por exemplo, para as autoridades do trânsito quando acontecem os despistes elas dizem que os condutores transitavam com velocidade excessiva. No entanto, em estudos científicos da APEC em mais de 95%, os despistes são provocados pela sonolência, por a direção do carro não ter derrapado nem os pneus terem marca de travagem entre outros fatores. Como represem estas fotos que se juntam em anexo.

Assembleia da Republica Gabinete do Presidente
Nº de Entrada <u>503670</u>
Classificação <u>15/01/2014</u>
Data <u>02 09 2014</u>

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
Nº ÚNICO <u>503670</u>	
ENTRADA / SAÍDA Nº <u>476</u>	DATA <u>10 09 2014</u>









Nestes Termos, as estradas portuguesas não podem continuar a matar e deixar feridos graves para toda a vida, como se de uma guerra se tratasse e os custos para o Estado são por dia 297 mil Euros e morrem em acidentes rodoviários mais de 3 pessoas por dia. Aliás, esta guerra não existe em nenhum país Europeu com consequências tão elevadas para o Estado e para as famílias por 3 razões ou motivos, a saber:

- a) A aprendizagem dos candidatos é muito deficiente, por causa do exame teórico e prático serem muito deficientes .
- b) As provas tóricas nada tem que ver com as vítimas da estrada – mas sim com perguntas por forma a enganar os candidatos levando-os ao erro.
- c) As provas práticas são viciadas e não são efetuadas conforme determinam as Diretivas Comunitárias. As quais estão sujeitas a percursos , pré conhecidos pelos candidatos , os quais foram impostos pelo legislador em 1998 e continuam atualmente, e esta tipologia de provas não existe em nenhum país Europeu. Para não dizer do mundo.

Por isso, a legislação publicada em 1998 pelo governo de então, continua como se tudo estivesse bem, quando morrem tantas pessoas na estrada e o Estado gasta mais de 0,2 do PBI, por causa de tal lei iníqua



Destarte, A APEC requer á senhora Presidente do Parlamento para que se digne de mandar marcar uma audiência, para poder apresentar uma proposta de LEI e uma caderneta do candidato, por forma a se terminar com esta guerra das estradas. E destes custos tão elevados para o Estado e para as famílias.

O Presidente de Direção de APEC

E. D.

(Alcino Cruz)